



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1008

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE DISPENSA FÍSICA

DISPENSA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento pelo **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia compreendendo o levantamento planialtimétrico georreferenciado e aerofotogramétrico, com fornecimento de equipamentos, mobilização e desmobilização, materiais e mão de obra, inclusive ART (anotação de responsabilidade técnica), para elaboração de projeto

executivo de recapeamento e pavimentação em diversas ruas do município de Fátima do Sul/MS.

Data limite para apresentação de Proposta: Dia 09/02/2024 às 17:00 horas via e-mail e em caso de protocolo físico até o horário de expediente do órgão (07:00 às 13:00 horas).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS

A participação na dispensa física se dará mediante e as exigências estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação.

O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL, MS

C. C. M. REZENDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 029/2023, descrito no item 3.1 da Cláusula Terceira a importância de R\$ 15.775,00 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais), decorrente de acréscimos no percentual de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento), no quantitativo do Item 1 da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 do Pregão Presencial nº. 006/2023, que compõe o contrato em referência, que tem por objeto a Aquisição de Dieta Enteral para pacientes do Município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Planilha de Acréscimos que compõe este Termo Aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 029/2023, firmado em 18 de abril de 2023, permanecem inalteradas.

DATA: 23/01/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carolina Calux Munhoz Rezende, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.